Escola do pobre: a renda per capita familiar dos alunos e as políticas de cota e de permanência como fator de inserção social no Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)

School of the pauper: student's family per capta income and policies of affirmative action and permanency as a factor of social protection at Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)

Escuela de pobres: renta familiar per cápita de los estudiantes y políticas de cuotas y permanencia como factor de inserción social en el Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)

Recebido: 07/10/2020 | Revisado: 10/10/2020 | Aceito: 12/10/2020 | Publicado: 12/10/2020

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-5871-5864

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: mariana.silva@ifmt.edu.br

Selma Dorriguette de Oliveira

ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3663-7831

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo

Rangel Torres, Brasil

E-mail: selma_dorriguette@hotmail.com

Terezinha Hota da Silva

ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9179-3103

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: terezinha.silva@ifmt.edu.br

Nádia Cuiabano Kunze

ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4167-2770

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: nadia.kunze@cba.ifmt.edu.brte

Vanderley Severino Dos Santos

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-0623-2246

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: vanderley.santos@cba.ifmt.edu.br

Geison Jader Mello

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-0991-2327

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: geison.mello@cba.ifmt.edu.br

Ed Wilson Tavares Ferreira

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9993-7113

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Brasil

E-mail: edwilson.ferreira@ifmt.edu.br

Resumo

As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) desde 1909, tem assumido, prioritariamente, o compromisso transformador na sociedade ao formar os cidadãos humildes em trabalhadores qualificados por meio da educação profissional. Considerando a manutenção de tal preceito na RFEPCT, questiona-se, então, se o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) acolhe, de fato, os jovens pertencentes às famílias de baixa renda e centra a oferta do ensino profissional e o desenvolvimento de suas atividades nesse público-alvo. Este artigo tem como objetivo analisar a renda per capita familiar dos alunos do IFMT comparando-os aos dados de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos municípios sedes dos 14 campi e 05 campi avançados. Os procedimentos metodológicos adotados para o alcance deste intento foram a pesquisa bibliográfica e documental, por meio de levantamento de fontes institucionais oficiais e banco de dados do IBGE. Os resultados apontaram que, no ano de 2016, a instituição atendeu 64,5% de alunos pertencentes a família de baixa renda, com uma renda per capita familiar inferior a 1,5 salário-mínimo. A partir desse período, adotou as políticas de inclusão/acesso/permanência, por meio da institucionalização do sistema de cotas, destinando 60% de suas vagas para alunos advindos de escolas públicas e, dentre essas, para pessoas com deficiência e autodeclarados pardos, pretos e índios. Assim, tem buscado promover a inserção social de jovens de baixa renda e contribuir para o crescimento e desenvolvimento de regiões do estado de Mato Grosso.

Palavras-chave: Baixa renda; Programas de permanência; Cotas.

Abstract

The institutions of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education (RFEPCT) since 1909, have assumed, above all, the transforming commitment in society by training humble citizens into qualified workers through professional education. Considering the maintenance of this precept in the RFEPCT, it is questioned, then, if the Federal Institute of Mato Grosso (IFMT) welcomes, in fact, young people belonging to lowincome families and focuses the supply of professional education and the development of their activities in that target audience. This paper aims to analyze the per capita family income of IFMT students by comparing them to the Human Development Index (HDI) and Gross Domestic Product (GDP) data per capita of the municipalities that host the 14 campuses and 05 advanced campuses. The methodological procedures adopted to achieve this aim were bibliographic and documentary research, by means of a survey of official institutional sources and the IBGE database. The results showed that, in 2016, the institution served 64.5% of students belonging to low-income families, with a per capita family income below 1.5 minimum wages. From that period, it adopted the inclusion / access / permanence policies, through the institutionalization of the quota system, allocating 60% of its places to students from public schools and, among these, to people with disabilities and self-declared browns, blacks and Indians. Thus, it has sought to promote the social insertion of low-income youth and contribute to the growth and development of regions in the state of Mato Grosso.

Keywords: Low income; Permanence programs; Quotas.

Resumen

Las instituciones de la Red Federal de Educación Profesional, Científica y Tecnológica (RFEPCT) desde 1909, han asumido, sobre todo, el compromiso transformador de la sociedad formando ciudadanos humildes en trabajadores calificados a través de la educación profesional. Considerando el mantenimiento de este precepto en la RFEPCT, se cuestiona, entonces, si el Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) acoge, de hecho, a jóvenes pertenecientes a familias de escasos recursos y enfoca la oferta de formación profesional y el desarrollo de sus actividades en ese público objetivo. Este artículo tiene como objetivo analizar el ingreso familiar per cápita de los estudiantes del IFMT comparándolos con los datos del Índice de Desarrollo Humano (IDH) y del Producto Interno Bruto (PIB) per cápita de los municipios que albergan los 14 campus y los 05 campus avanzados. Los procedimientos metodológicos adoptados para lograr este objetivo fueron la investigación bibliográfica y documental, mediante una encuesta de fuentes institucionales oficiales y la

base de datos del IBGE. Los resultados mostraron que, en 2016, la institución atendió al 64,5% de los estudiantes pertenecientes a familias de bajos ingresos, con un ingreso familiar per cápita inferior a 1,5 salarios mínimos. A partir de ese período, adoptó las políticas de inclusión / acceso / permanencia, a través de la institucionalización del sistema de cuotas, asignando el 60% de sus plazas a alumnos de colegios públicos y, entre estos, a personas con discapacidad y autoproclamados pardos, negros. e indios. Así, se ha buscado promover la inserción social de los jóvenes de escasos recursos y contribuir al crecimiento y desarrollo de las regiones del estado de Mato Grosso.

Palabras clave: De bajos ingresos; Programas de permanencia; Cuotas.

1. Introdução

Em 1909, por meio do Decreto n. 7.566, foram instituídas as Escolas de Aprendizes e Artífices (EAAs), como instituições de implementação de uma política governamental republicana de caráter moral-assistencialista de educação e qualificação profissional dos filhos da classe trabalhadora, caracterizados como "desfavorecidos da fortuna" (Decreto 7.566, 1909; Ministério da Educação [MEC], 2010).

Após 110 anos de existência, marcados por pontuais transformações, a maioria daquelas instituições que formaram a rede federal de escolas profissionais se configurou no que hoje se denomina Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, comumente chamados de Institutos Federais, que formam a atual Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), também conhecida por Rede Federal, estabelecida pela Lei n. 11.892 (2008), e que desenvolvem suas atividades educacionais embasadas em políticas que intercalam o fomento ao desenvolvimento econômico regional e à inclusão social (Pacheco, 2011).

O processo evolutivo dessas instituições ocorreu a partir de diferentes orientações das gestões do governo federal entre 1909 e 2008, todavia, nota-se presente em todo este período a marcante prescrição governamental quanto ao compromisso transformador (MEC, 2010) que deveriam assumir na sociedade no tocante a converter os cidadãos humildes em trabalhadores qualificados por meio da educação profissional.

Desta forma, quando observada a missão atual das instituições que integram a RFEPT, percebe-se nela a permanência da indicação da função e do papel social que foram estabelecidos desde 1909 para as EAAs (Pacheco, 2011).

Considerando a manutenção de tal preceito na RFEPT até o presente, questiona-se,

então, se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) acolhe, de fato, os jovens pertencentes às famílias de baixa renda e centra a oferta do ensino profissional e o desenvolvimento de suas atividades nesse público alvo.

Com o propósito de responder a este questionamento, este artigo visa, então, investigar se o IFMT, advindo, também, da Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso (EAAMT), mantém o histórico compromisso socioeducativo com jovens provenientes de classe social de baixo padrão de vida, de poder aquisitivo e de consumo, assim como o fez uma de suas instituições predecessoras, desde 1909.

2. Metodologia

Para se compreender a qual classe social pertence o alunado do IFMT, se estabelece como categoria de referência e análise a sua renda per capita familiar e, assim, objetiva-se, especificamente, verificá-la e analisá-la em comparação com os dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos municípios sedes dos 14 campi e 05 campi avançados da instituição.

Os procedimentos metodológicos deste estudo exploratório e descritivo compuseramse, então, da pesquisa bibliográfica e documental sobre a constituição do IFMT e sua função social no contexto da Rede Federal; do levantamento dos dados estatísticos referentes à renda doméstica dos seus alunos e ao IDH e PIB dos municípios sedes dos seus campi, bem como da análise e interpretação de dados mediante recursos e técnicas estatísticas (Prodanov & Freitas, 2013). Logo, foi empregado o método qualitativo, conforme apresenta Pereira (2018).

As fontes principais de consultas dos dados de renda familiar dos alunos foram os 3 últimos Relatórios de Gestão do IFMT - 2016, 2017 e 2018, bem como o banco de dados 2017 e 2018 da Plataforma estatística para análise de dados e indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Brasil, a Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

As informações sobre o perfil socioeconômico e cultural dos alunos do IFMT, compiladas nos relatórios institucionais, são oriundas de um questionário que eles preenchem quando se candidatam às vagas ofertadas na instituição via processo seletivo ou vestibular. É salutar esclarecer que, neste trabalho, não se objetiva efetuar um estudo detalhado do perfil socioeconômico dos alunos da instituição, pois esta tarefa é demasiadamente longa e complexa para ser desenvolvida nestas restritas laudas e deverá ser executada em pesquisas futuras.

3. Resultados e Discussão

Dentre os Relatórios de Gestão consultados, os dos anos de 2017 e 2018 não informam os dados da renda per capita familiar dos alunos, por campus. Somente o Relatório de 2016, indica tais informações relativas aos alunos matriculados até esse ano, que outrora declararam a renda familiar no questionário (19.925), e que representam 84,9% do total de 23.470 (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso [IFMT], 2017).

Além da falta desses dados nos referidos relatórios, também não foi possível contar com os dos anos de 2017 e 2018 do IFMT registrados na PNP, pois, desses respectivos anos, há a indicação da renda familiar de somente 14,68% e 21,95% dos alunos matriculados (4.572 de 31.142 e 6.341 de 28.887), ou seja, da minoria (MEC 2017; MEC 2018).

Diante dessas inconsistências existentes até o momento deste estudo, decidiu-se, então, a título de uma amostragem inicial, estabelecer um recorte analítico centrado nas informações institucionais sobre a renda familiar dos alunos matriculados, compiladas até o ano de 2016 e disponíveis no respectivo Relatório.

Quanto às principais fontes de consulta daquelas informações dos municípios matogrossenses, foram acessados os bancos de dados atualizados do Instituto Brasileiro de Pesquisa (IBGE) disponíveis em seu site institucional. É salutar esclarecer que os últimos dados de IDH disponibilizados pelo IBGE (2019), ainda são os do Censo de 2010. Apesar dessa defasagem e do lapso temporal existente, a comparação dos dados da renda familiar dos alunos do IFMT de 2016 com eles, auxiliará na compreensão da situação socioeconômica das localidades em que se encontram, ultimamente, os alunos e os campi do IFMT. Quanto aos últimos dados do PIB disponibilizados pelo IBGE, eles são os do ano de 2016.

Sobre a caracterização econômica de classe social, o IBGE, que é o órgão responsável pela realização de pesquisas sobre a renda dos brasileiros, estabelece os indicadores de sua classificação, conforme indicado no quadro 1.

Quadro 1. Tipo de classe social por renda per capita familiar mensal.

Classe social	Faixa salarial
Classe social E	Até 2 salários mínimos
Classe social D	Mais de 2 e até 5 salários mínimos
Classe social C	Mais de 5 e até 10 salários mínimos

Fonte: Elaboração dos autores com base em IBGE (2000).

Assim, neste artigo serão considerados como estudantes de baixa renda aqueles oriundos da classe social E, uma vez que a faixa salarial deste grupo é a que tem certa correlação com aquela que é adotada pelo IFMT para essa mesma finalidade, ou seja, para a definição de baixa renda, conforme se verá mais adiante.

A seguir, nas próximas seções, serão apresentados os resultados encontrados e as análises empreendidas.

3.1 A função social e educacional dos Institutos da Rede Federal

Na história da educação profissional brasileira, o final do ano de 2008 foi marcado pela criação da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica (RFEPCT), composta pelos: (i) Institutos Federais; (ii) Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET); (iii) Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; (iv) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II. Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), atualmente, está presente nas 27 unidades federativas do Brasil e oferta educação básica profissional e superior tecnológica (Lei n. 11.892, 2008).

Em termos quantitativos, os Institutos Federais representaram a maior extensão da RFEPCT e hoje, ao todo, são 38 unidades que se constituem como autarquias especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, pluricurriculares - do ensino básico à pósgraduação - e multicampi, com 644 campi em funcionamento nas mais diversas cidades do país (MEC, 2020).

Quando o MEC (2010) apresentou as concepções e diretrizes destes Institutos Federais, além do comprometimento deles com o desenvolvimento regional, também ressaltou o compromisso histórico que herdaram das escolas antecessoras, estabelecido desde

1909, de executar as propostas de inclusão social, as quais variaram conforme as diferentes orientações políticas dos distintos governos do período em que se desenvolveram.

Historicamente, as pioneiras escolas federais de ensino profissional, sob o discurso de uma política de combate ao ócio e ao vício, se destinaram aos pobres empenhadas em transformá-los em mão-de-obra especializada para o mercado de trabalho, porém, isentas de proporcionar-lhes a formação integra geradora de uma consciência crítica e reflexiva acerca da realidade circundante (Kunze, 2006; Kunze 2011).

De acordo com Pacheco (2011, p. 6), o novo desenho de instituição profissionalizante, apresentado sob o formato dos Institutos Federais, diferentemente, surgiu com a função social de intervir na realidade e na vida do cidadão, propondo "uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social". Com este enfoque, a maior parte de suas vagas - 50%, no mínimo - se destinam, obrigatoriamente, ao ensino profissional técnico de nível médio, prioritariamente, na forma de cursos integrados (EMI) (Lei n. 11.892, 2008).

Para Ramos (2010), neste novo contexto educacional, surge a possibilidade de se garantir a todos, indistintamente, uma educação gratuita unitária, laica, de formação politécnica e omnilateral, bem como de se defender um projeto de ensino médio que integre trabalho, ciência e cultura na perspectiva de uma formação unitária.

Moura (2010) salienta que em um sociedade repleta de desigualdades, em que maioria dos jovens precisam se inserir no mundo do trabalho antes dos 18 anos, a integração do ensino médio ao ensino técnico pode assumir, ainda, um compromisso ético-político que, segundo Frigotto & Ciavatta & Ramos (2012), prepare o jovem da classe trabalhadora para conquistar autonomia no mundo do trabalho e obter condições para o prosseguimento nos estudos. E, como reforça Araujo & Frigotto (2015), a articulação desse ensino ao trabalho real dos alunos, precisa reconhecer a auto-organização deste e estimular uma atitude humana transformadora.

Ao analisarem esta realidade concreta, onde se modela a educação brasileira, Frigotto & Ciavatta & Ramos (2012, p. 43) discorrem, ainda, que "se a preparação para o ensino médio é uma imposição da realidade, admitir legalmente essa necessidade é um problema ético", assim, não basta apenas entender a sua demanda, mas mudar as condições em que ela se constitui.

Nesta perspectiva, "derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares dos Institutos Federais" (Pacheco, 2011, p. 15), cujo alcance pressupõe a

efetivação de uma formação humana integral do cidadão trabalhador (MEC, 2010).

A função social transformadora dos Institutos Federais se centra, então, em viabilizar a inserção social dos jovens brasileiros, possibilitar-lhes essa formação emancipatória e contribuir para uma sociedade menos desigual.

O IFMT, sendo uma destas instituições educativas que compõem a Rede Federal, também, detém essa missão social de oferecer educação profissional e tecnológica pública, gratuita, de qualidade, integradora, emancipadora e inclusiva. Sobre os seus esforços empreendidos para o cumprimento desse seu compromisso com a sociedade em que está inserido, as seções seguintes irão abordar.

3.2 O IFMT e a sua função social no Estado de Mato Grosso

O IFMT, autarquia federal, foi criado mediante a integração do CEFET Mato Grosso, que fora proveniente da EAAMT, do CEFET Cuiabá, da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres (EAFC) e das Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs) de Campo Novo do Parecis, Bela Vista e Pontes e Lacerda (IFMT, 2009). Atualmente, a instituição possui 14 campi e 5 campi avançados, instalados em 18 municípios do Estado de Mato Grosso, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Relação dos *campi* e *campi* avançados do IFMT.

Campus do IFMT	Campus Avançado do IFMT
 Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva Campus São Vicente Campus Cáceres Campus Cuiabá - Bela Vista Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste Campus Campo Novo do Parecis 	 15. Campus Avançado de Tangará da Serra 16. Campus Avançado de Diamantino 17. Campus Avançado de Lucas do Rio Verde 18. Campus Avançado de Sinop 19. Campus Avançado de Guarantã do Norte
7. Campus Juína 8. Campus Confresa	

- 9. Campus Rondonópolis
- 10. Campus Sorriso
- 11. Campus Várzea Grande
- 12. Campus Barra do Garças
- 13. Campus Primavera do Leste
- 14. Campus Alta Floresta

Fonte: Elaboração dos autores com base em IFMT (2018).

Pautado nas finalidades dos Institutos Federais, o IFMT busca cumprir sua função estratégica no desenvolvimento socioeconômico dessas regiões ao ofertar, por meio do ensino, a qualificação profissional aos seus habitantes e a incentivar a execução de projetos de pesquisa e de extensão voltados à resolução dos problemas locais e ao atendimento das suas demandas.

Sendo assim, esta instituição vislumbra ser uma referência de educação profissional e tecnológica pública no Estado de Mato Grosso, por ofertar mais de 100 cursos dentre os níveis de pós-graduação (especialização e mestrado), superior (bacharelado, licenciatura e tecnólogo) e médio técnico (Ensino Médio Integrado - EMI, subsequente, concomitante e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja), além de cursos de ensino a distância, via Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profuncionário), e de curta duração, de modo gratuito e com qualidade para, aproximadamente, 25 mil alunos no estado (IFMT, 2019).

Ao atuar dessa forma em 15 diferentes microrregiões do Estado de Mato Grosso, particularizadas por suas diferenças geográficas, culturais e socioeconômicas (IFMT, 2014), se lança ao desafio de contribuir tanto para o crescimento de regiões com baixas perspectivas de desenvolvimento como para o avanço de regiões desenvolvidas e, de modo geral, para a formação humana integral de seus habitantes.

A missão educacional fundamental do IFMT constitui-se em promover o ensino profissional técnico e tecnológico, no entanto, ele busca extrapolar o sentido restrito desse encargo e o mero papel de instituição de formação de trabalhador especializado, de formação para as profissões. Com o compromisso de disseminar os conhecimentos socialmente

construídos, o IFMT também se compromete a favorecer "a difusão da cultura, a investigação científica, a educação holística, o ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante desenvolvimento das atividades de extensão" (IFMT, 2009, p. 19 e 20). É, então, desta forma que se propõe a incentivar e viabilizar nos seus estudantes a capacidade de formulação de questionamentos, de respostas aos problemas e desafios enfrentados pela sociedade, de produção de conhecimentos e do exercício da criatividade, do pensamento crítico reflexivo, da cidadania e da ação transformadora (IFMT, 2014).

Considerando esse direcionamento do IFMT, fundamentado no compromisso social da Rede Federal perante as comunidades das regiões em que se insere, na próxima seção se verificará de qual classe social daquelas localidades o seu alunado advém.

3.3 A presença de pobres no IFMT

O estudo empreendido neste trabalho para verificar qual é a classe social de pertencimento dos alunos do IFMT, estabelece como categoria de referência a renda per capita familiar indicada por eles, cuja compilação até o ano de 2016, constante do respectivo Relatório de Gestão, é analisada em termos de uma amostragem inicial, uma vez que as informações dos anos seguintes ainda não estejam disponíveis ou acessíveis, conforme explicitado anteriormente.

Até o ano de 2016, do total de alunos matriculados no IFMT (23.470), 84,8% declararam a renda familiar e deste grupo, 64,5% (15.147) informaram possuir uma renda per capita familiar inferior a 1,5 salário-mínimo. Neste montante, destaca-se que a maioria, 43,4%, detinha a menor renda doméstica per capita, ou seja, inferior a 0,5 salário-mínimo, conforme demonstrado no Quadro 3.

Quadro 3. Percentual de alunos do IFMT por faixa de renda per capita familiar - 2016

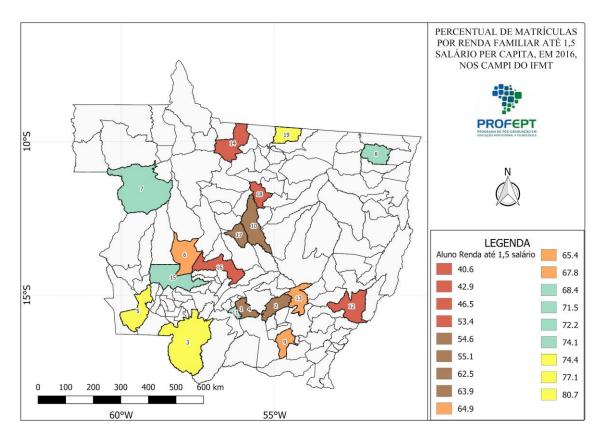
Faixa de renda per capita familiar	Percentual de alunos	
Acima de 3 salários mínimos	19,60%	
Acima de 2,5 até 3 salários mínimos	20,15%	
Acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos	1,03%	
Acima de 1 até 1,5 salário mínimo	0,55%	
Entre 0,5 e 1 salário mínimo	0,22%	
Inferior a 0,5 salário mínimo	43,36%	
Não informado	15,10%	

Fonte: Elaboração dos autores com base em IFMT (2017)

Os dados apontados no quadro acima permitem afirmar que até o ano de 2016, mais da metade dos alunos matriculados na instituição, com renda familiar declarada, são oriundos de famílias de baixa renda, ou seja, da classe social E, considerando-se os parâmetros de definição econômica de classe social do IBGE, indicado anteriormente no Quadro 1, e do próprio IFMT, conforme se verá na seção posterior.

Quanto aos dados que são correspondentes aos campi do IFMT, eles serão apresentados, a seguir, por meio de recurso cartográfico ilustrativo de modo a facilitar sua elucidação, pois, segundo Guimarães & Ribeiro (2010, p. 585), "quando o leitor observa uma figura cartográfica, exerce um papel ativo de decodificação, interpretação e avaliação".

Mapa 1. Percentual de alunos com renda per capita familiar de até 1,5 salário-mínimo matriculados nos *campi* do IFMT – 2016.



Nota: Legenda: 1. Campus Cuiabá/Cel. Octayde Jorge da Silva; 2. Campus São Vicente; 3. Campus Cáceres; 4. Campus Cuiabá - Bela Vista; 5. Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste; 6. Campus Campo Novo do Parecis; 7. Campus Juína; 8. Campus Confresa; 9. Campus Rondonópolis; 10. Campus Sorriso; 11. Campus Várzea Grande; 12. Campus Barra do Garças; 13. Campus Primavera do Leste; 14. Campus Alta Floresta; 15. Campus Avançado de Tangará da Serra; 16. Campus Avançado de Diamantino; 17. Campus Avançado de Lucas do Rio Verde; 18. Campus Avançado de Sinop e 19. Campus Avançado de Guarantã do Norte.

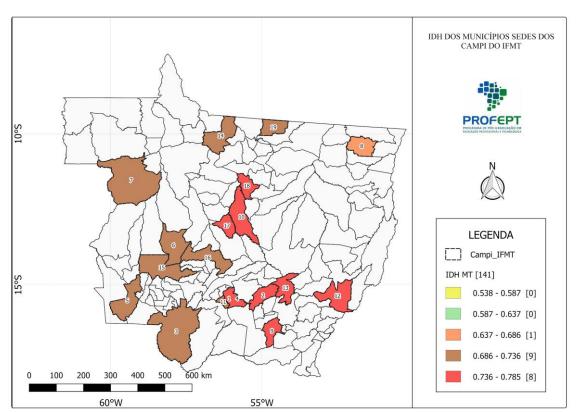
Fonte: Elaboração dos autores com base em IFMT (2017).

A partir da análise do Mapa 1, verifica-se que, em termos locais, na maioria dos campi do IFMT, mais da metade dos alunos matriculados declarantes da renda familiar, considerando os percentuais que variam de 40,6% a 80,7%, também procedem de famílias da classe social E, ou seja, de baixa renda.

Os que representam os maiores percentuais de baixa renda, entre 74,1% e 80,7%, estão matriculados, respectivamente, nos campi Confresa (8)¹, Cáceres (3), Juína (7); Pontes e

¹ Identificação numérica do campus nos mapas.

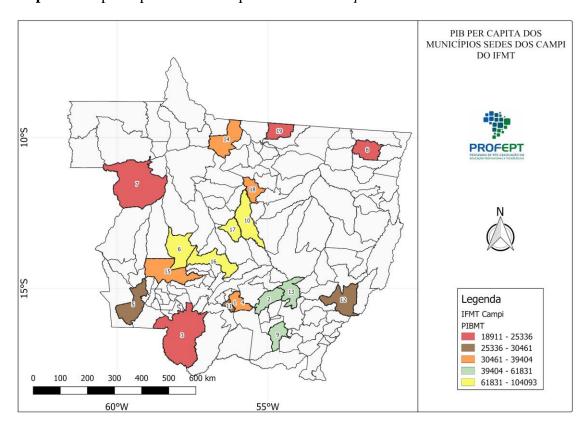
Lacerda (5) e Guarantã do Norte (19). Os municípios em que esses campi se localizam, detém dados de IDH baixos, variando de 0,668 (Confresa) a 0,708 (Cáceres), bem como comportam valores menores do PIB per capita, variando de R\$ 18.991,00 (Cáceres) a R\$ 27.402,72 (Pontes e Lacerda) conforme se verifica nos Mapas 2 e 3, a seguir.



Mapa 2. IDH dos municípios sede dos *campi* do IFMT – 2010.

Nota: Legenda: 1. Campus Cuiabá/Cel. Octayde Jorge da Silva; 2. Campus São Vicente; 3. Campus Cáceres; 4. Campus Cuiabá - Bela Vista; 5. Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste; 6. Campus Campo Novo do Parecis; 7. Campus Juína; 8. Campus Confresa; 9. Campus Rondonópolis; 10. Campus Sorriso; 11. Campus Várzea Grande; 12. Campus Barra do Garças; 13. Campus Primavera do Leste; 14. Campus Alta Floresta; 15. Campus Avançado de Tangará da Serra; 16. Campus Avançado de Diamantino; 17. Campus Avançado de Lucas do Rio Verde; 18. Campus Avançado de Sinop e 19. Campus Avançado de Guarantã do Norte.

Fonte: Elaboração dos autores com base em Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2019).



Mapa 3. PIB per capita dos municípios sede dos *campi* do IFMT – 2016.

Nota: Legenda: 1. Campus Cuiabá/Cel. Octayde Jorge da Silva; 2. Campus São Vicente; 3. Campus Cáceres; 4. Campus Cuiabá - Bela Vista; 5. Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste; 6. Campus Campo Novo do Parecis; 7. Campus Juína; 8. Campus Confresa; 9. Campus Rondonópolis; 10. Campus Sorriso; 11. Campus Várzea Grande; 12. Campus Barra do Garças; 13. Campus Primavera do Leste; 14. Campus Alta Floresta; 15. Campus Avançado de Tangará da Serra; 16. Campus Avançado de Diamantino; 17. Campus Avançado de Lucas do Rio Verde; 18. Campus Avançado de Sinop e 19. Campus Avançado de Guarantã do Norte.

Fonte: Elaboração dos autores com base em IBGE (2019).

Analisando novamente o Mapa 1 e comparando-o aos Mapas 2 e 3, verifica-se, ainda, que os alunos matriculados, declarantes da renda familiar, que representam os menores percentuais de baixa renda, entre 40,6% e 53,4%, estão matriculados, respectivamente, nos campi Sinop (18), Alta Floresta (14), Diamantino (16); Barra do Garças (12) e Lucas do Rio Verde (17). Os municípios em que esses campi se localizam, comportam dados maiores de IDH, variando de 0,754 (Sinop) a 0,768 (Lucas do Rio Verde), bem como detém valores do PIB per capita mais elevados, com variações de R\$ 62.202,25 (Lucas do Rio Verde) a R\$ 104.092,58 (Diamantino).

Pelas informações indicadas nos Mapas 2 e 3, compreende-se que a diversidade dos valores de IDH e PIB dos municípios que sediam os campi do IFMT reflete um diferenciado

desenvolvimento social e econômico deles, e este se reflete na constituição do perfil socioeconômico da maioria dos alunos da instituição.

É importante destacar que nos municípios em que estão localizados os campi do IFMT com os estudantes que representam o maior percentual de baixa renda, e que apresentam menores dados de IDH e PIB, como Confresa (8), Cáceres (3), Juína (7); Pontes e Lacerda (5) e Guarantã do Norte (19), as suas economias se baseiam, principalmente, nos setores de serviços, em atividades ligadas à administração pública e ao comércio (MATO GROSSO, 2008).

Já, os municípios que sediam os campi do IFMT com os estudantes que representam o menor percentual de baixa renda, e que apresentam dados de IDH e PIB maiores, como Campo Novo do Parecis (6), Lucas do Rio Verde (17), Sinop (18) e Diamantino (16) têm suas economias baseadas na agroindústria, são destaques na produção de algodão e soja e estão no ranking da participação dos dez maiores municípios em relação ao Valor Adicionado do setor Agropecuário de Mato Grosso (Mato Grosso, 2008).

Neste cenário de disparidades socioeconômicas, verifica-se que no período estudado, ou seja em 2016, o IFMT atendeu às relativas demandas dos municípios no estado quanto ao atendimento educacional aos seus cidadãos de baixa renda, especialmente daqueles municípios menos desenvolvidos, cuja quantidade de alunos com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo, matriculados nos respectivos campi do IFMT, foi significativamente superior à dos demais, os mais desenvolvidos.

Os dados apresentados e analisados neste estudo, ainda que se trate de uma amostragem inicial por se referirem ao ano de 2016, indicam que a maioria do alunado do IFMT, mesmo a dos seus campi localizados em cidades consideradas mais desenvolvidas, são de classe social de baixa renda. Com essa expressiva presença de estudantes pobres, a instituição sinaliza que está cumprindo a missão social prescrita aos institutos integrantes da Rede Federal de garantir à sociedade e aos seus cidadãos, ou seja, à todos, a oportunidade de uma formação educacional e profissional pública e gratuita, bem como de intervir na vida deles e, por conseguinte, da localidade para a transformação social.

Essa realidade, certamente, não deve ter se alterado nos anos seguintes, pois, o IFMT passou a direcionar esforços sistematizados na viabilização da inserção socioeducacional, da permanência e êxito dos jovens e adultos do estado de Mato Grosso, em especial, dos que advém da classe social E, quer dizer, de baixa renda, mediante a implementação de ações instituídas em programas de acesso e permanência estabelecidos, os quais serão detalhados a seguir.

3.4 As ações voltadas aos alunos de baixa de renda no IFMT: o sistema de cotas e os programas de assistência estudantil e de permanência

O acesso à educação pública, gratuita e de qualidade é direito de todo brasileiro, conforme preconiza a art. 205 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (Lei n. 9.394, 1996). Deste modo, o ensino deve ser ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

Entretanto, para Ambrosini & Escott (2019, p. 23), historicamente, o acesso ao ensino público tem ocorrido com ênfase na meritocracia. Segundo estes autores, a "seletividade dos vestibulares e sistemas de ingressos acaba por promover a exclusão", onde estudantes de classe média acabam sendo privilegiados".

Frente a esse contexto, conforme afirma Pacheco (2011), torna-se necessária a adoção de medidas conscientes que favoreçam a democratização do acesso aos cursos oferecidos na Rede Federal, sob pena de a expansão e a qualificação desse sistema educativo serem absorvidos por uma minoria já privilegiada. Exemplos destas medidas que surtem o resultado esperado, são as cotas destinadas para ingressantes oriundos de escolas públicas e afrodescendentes. Segundo o mesmo autor, estas iniciativas devem ser adotadas e implementadas também pelos Institutos Federais.

Sobre as políticas de cotas, a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 estabelece em seu art. 1º que, no mínimo, 50% das vagas ofertadas para o ensino superior pelas instituições federais de educação sejam destinadas aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - incluídos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas - e, ainda, que 50% deste percentual se destinem àqueles provenientes de famílias com renda inferior ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Com esses mesmos critérios e valores, a normativa também estabelece, em seu art. 4º, a reserva de vagas de ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio aos estudantes do ensino fundamental de escolas públicas, oriundos de famílias de baixa renda - incluídos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei n. 12.711, 2012).

Com a alteração da redação daquela normativa pela Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016, as pessoas com deficiência (PcD) também foram incluídas nas reservas de vagas e passaram a ser contempladas pela política de cotas (Lei n. 13.409, 2016).

A partir destas e dos demais dispositivos legais (Lei n. 12.711, 2012; Decreto n. 9.034, 2017) que visam democratizar o acesso ao ensino público gratuito, o IFMT, instituiu a sua

Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-racial e de PcD para os cursos técnicos de nível médio e de graduação (as duas principais modalidades de ensino que ministra), na qual dispõe que 60% das vagas dos cursos que oferta devem ser destinados para estudantes egressos de escolas públicas, e que, ainda neste percentual, são reservadas as vagas para os autodeclarados pretos, pardos, indígenas, PcD e os de renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo per capita (IFMT, 2018), ou seja, os oriundos de classe social de baixa renda (classe E), conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1. Percentuais de reserva de vaga estabelecidos na Política de Cotas do IFMT – 2018.

Caracterização (*)		Percentual
EP+Renda+PCI+PcD	1	4,06%
EP+Renda+PcD		2,55%
EP+Renda+PPI		14,36%
EP+Renda		9,03%
EP+PPI+PcD		4,06%
EP+PcD		2,55%
EP+PPI		14,36%
EP		9,3%
	Total	60,27%²

Nota: (*) Legenda da caracterização: EP: Escola Pública; Renda: Renda familiar menor ou igual a 1,5 salário per capita; PPI: Preto, pardo ou indígena; PcD: Pessoa com Deficiência.

Fonte: Elaboração dos autores com base em IFMT (2018).

Tão importante quanto essa democratização do acesso à educação pública e gratuita, a

-

² Ainda que a política institucional tenha estabelecido o percentual de 60% para destinação de vagas dos cursos aos estudantes egressos de escolas públicas, a soma da distribuição dos percentuais de cada caracterização resultou em 60,27% (0,27% a mais). No entanto, não foi identificado o motivo da ocorrência dessa diferença de percentual nas fontes consultadas.

viabilização de estratégias para a permanência e o êxito dos estudantes no processo educativo também esteve na pauta das decisões governamentais. Assim sendo, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria n. 39, de 12 de dezembro de 2007, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que fora regulamentado, posteriormente, pelo Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Com a finalidade de "ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal", os dois documentos discorrem sobre as estratégias de combate às desigualdades sociais e regionais (Portaria n. 39 (2007); Lei n. 7.234, 2010).

Nesta direção, no âmbito do IFMT,

uma política de assistência estudantil na qual devem se assentar os parâmetros que norteiam as ações socioassistenciais e pedagógicas no ambiente escolar está fundamentada numa visão de mundo que compreende a escola como um espaço em que é possível proporcionar o desenvolvimento de potencialidades humanas para a vida e para o trabalho. (IFMT, 2014, p. 68).

Para além daqueles dispositivos legais que dispõem somente sobre o plano de permanência dos estudantes no ensino superior, o IFMT estabeleceu a sua Política de Assistência Estudantil voltada aos estudantes de todos os níveis de ensino que oferta. Tal medida, formalizada no Regulamento Geral dessa política instituída em 2017, tem a intenção de garantir a efetividade dos direitos fundamentais de ingresso e de permanência de todos os estudantes, cabendo à instituição de ensino a responsabilidade de oferecer os meios e as ações concretas para a efetivação desse intento (IFMT, 2017).

Por meio do Programa de Incentivo à Permanência, o IFMT realiza, então, a "concessão de auxílios, destinados prioritariamente aos estudantes com renda per capita de até um saláriomínimo e meio e, aos estudantes oriundos de escola pública conforme normatizado no Decreto 7.234/2010." (IFMT, 2017, p. 6), nas modalidades de: (i) Auxílio Moradia; (ii) Residência Estudantil; (iii) Auxílio Transporte; (iv) Auxílio Alimentação; (v) Auxílio Creche e (vi) Auxílio Permanência e (vii) Auxílio Emergencial.

Tais incentivos são oportunidades para que os problemas socioeconômicos enfrentados pelos discentes socialmente desfavorecidos sejam dirimidos. A concessão destes auxílios é uma tentativa de proporcionar igualdade de condições àqueles que mais necessitam, fundamentalmente, àqueles pertencentes às famílias de baixa renda (classe social E), ou seja, às que computam renda familiar mensal de até 1,5 salário-mínimo per capita. Mediante esta política, a instituição busca, então, ofertar os meios para que os alunos permaneçam estudando e melhorem seus desempenhos acadêmicos (IFMT, 2017).

A implantação dessas recentes políticas inclusivas, certamente, deve ter favorecido a manutenção do percentual de alunos pobres matriculados no IFMT ou, quiçá, até aumentado.

4. Considerações Finais

O IFMT, considerando o exposto, assumiu e tem mantido recentemente o compromisso histórico, herdado da pioneira instituição federal de ensino profissional do estado - a EAAMT -, de atender, de fato, os jovens e adultos pertencentes à classe social de baixa renda nas diversas regiões de Mato Grosso.

Sua missão social, prevista aos institutos integrantes da Rede Federal, de intervir na sociedade e na vida de seus habitantes para contribuir com a transformação social e a edificação e redenção da cidadania, tem sido buscada por meio da oferta da educação técnica e tecnológica a todos, indistintamente.

Os dados averiguados neste estudo, relativos ao ano de 2016, indicam que o IFMT, em todas as localidades em que mantém um campus, atendeu aos cidadãos mais pobres, computando, majoritariamente, matrículas de estudantes cuja renda per capita familiar foi de até 1,5 salário mínimo, ou seja, daqueles pertencentes à classe social de baixa renda.

Na maioria dos campi localizados em municípios com IDH e PIB mais altos, o percentual de matrícula de alunos de baixa renda foi menor; e naqueles campi localizados em municípios com IDH e PIB mais baixos, o percentual de matrícula de alunos de baixa renda foi maior.

Esta situação reforça, ainda mais, a importância daquela missão da instituição e a pujante necessidade de seu cumprimento no estado. Nas fontes consultadas, verificou-se que, o IFMT, frente a essa realidade e ciente da sua função social tem se esforçado e trabalhado no sentido de disponibilizar a educação pública e gratuita, também aos menos favorecidos.

Nesta perspectiva, visando ratificar seu papel transformador, inclusivo e emancipatório junto aos grupos sociais alijados historicamente do acesso ao sistema educacional do país, e atendendo às prescrições legais superiores, instituiu sua política de acesso e de inclusão socioeconômica, étnico-racial e de PcD, destinando 60% - das suas vagas de ensino para candidatos provenientes de escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e PcDs.

Ao reservar esse percentual de vagas, que é superior ao mínimo estabelecido por lei, estabeleceu, ainda, a sua Política de Assistência Estudantil com ações afirmativas e incentivadoras para garantir a permanência e o êxito dos estudantes nos estudos.

Ademais, considerando a implementação dessas políticas, é provável que, na atualidade, o quantitativo de estudantes de baixa renda matriculados no IFMT seja ainda maior que os de 2016, apontados neste estudo como uma amostragem inicial. Assim, após a futura validação dos dados dos anos de 2017 e 2018, a ocorrer na PNP, serão, então, realizados novos estudos para se verificar o impacto das citadas políticas nesse período.

E, como trabalhos futuros, sugerem-se manter a regularidade desta pesquisa, com o acompanhamento anual dos IDHs dos municípios e das políticas de inclusão/acesso/permanência do IFMT, a fim de comprovar se a comprovar se a instituição cumpre seu papel social. Sugere-se ainda avaliar outras instituições, com a aplicação da metodologia proposta neste artigo.

Referências

Ambrosini, T. F., & Escott, C. M. (2019). O Acesso à Educação Profissional e Tecnológica: da meritocracia à democratização. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, *1*(16), 7852.

Araujo, R. M. de L., & Frigotto, G. (2015). Práticas pedagógicas e ensino integrado. *Revista Educação em Questão*, 52(38), 61-80.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. *Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm.

Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. *Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito.*

Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm

Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017. *Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.*Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9034.htm

Frigotto, G., & Ciavatta, M. (Org.), Ramos, M. (Org.) (2012). *Ensino Médio integrado:* concepção e contradições (3a Edição). São Paulo: Cortez.

Governo do Estado do Mato Grosso (2008). *Informativo Populacional e Econômico de Mato Grosso*. Recuperado de

http://www.seplan.mt.gov.br/documents/363424/3956299/Informativo+populacional+e+econ %C3%B4mico+2008.pdf/ce8ad93a-1545-484a-966c-dcb74d917139.

Guimarães, R. B., & Ribeiro, H. (2010). O tratamento cartográfico da informação em saúde do trabalhador. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, *13*, 577-586.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2000). Famílias por classes de rendimento médio mensal familiar - 1999. Recuperado de https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/tabe la3.shtm#a32

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2019). *Estatísticas dos Municípios do Estado de Mato Grosso*. Recuperado de https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. (2009). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2014*. Recuperado de http://ifmt.edu.br/media/filer_public/b8/b3/b8b305c8-5503-400b-b8d0-d3d4b7abe319/plano_desenvolvimento_institucional_2009-1.pdf

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. (2014). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018*. Recuperado de

http://ifmt.edu.br/media/filer_public/b3/cb/b3cbb909-bb6d-48c7-abe8-d723d23dacc7/pdioficial-consup-ultima-versao1.pdf

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. (2017). Relatório Anual Estatístico do IFMT do exercício de 2016 apresentado como anexo ao Relatório de Gestão do IFMT. Recuperado de http://ifmt.edu.br/media/filer_public/03/35/0335f5d6-85ba-416d-a37e-9e05254cf7b7/relatorio_v1.pdf

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. (2019). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023*. Recuperado de http://ifmt.edu.br/media/filer_public/0f/ee/0fee4ac8-1c33-4695-9866-cf557e4962b4/resolucao_no_013_-_28032019_-_aprovar_-_pdi_2019-2023_comp.pdf

Kunze, N. C. (2011). *Escola Industrial de Cuiabá: gênese e organização (1942-1968)* (Tese de Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil.

Kunze, N. C. (2016). A Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso (1909-1941). Cuiabá: CEFEMT.

Lei Federal n° 11.892, de 28 de dezembro de 2008. *Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm

Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

Lei Federal nº 13.409, 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9394.htm

Ministério da Educação – MEC. (2010). *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Um novo modelo em Educação Profissional Tecnológica*. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192 >

Ministério da Educação – MEC. (2018). *Plataforma Nilo Peçanha - PNP: Ano Base 2017*. Recuperado de http://resultados.plataformanilopecanha.org/2018/

Ministério da Educação – MEC. (2020). Apresentação: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Recuperado em http://portalmec.gov.br/rede-federal-inicial/

Ministério da Educação – MEC. (2019). *Plataforma Nilo Peçanha - PNP: Ano Base 2018*. Recuperado de http://resultados.plataformanilopecanha.org/2019/

Moura, D. H. & Moll, J. (Org.) (2010). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed,

Pacheco, E. (2011). *Institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. São Paulo: Moderna.

Pereira A.S. et al. (2018). Metodologia da pesquisa científica. [e-book]. Santa Maria. Ed. UAB/NTE/UFSM. Recuperado de

https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1

Portaria MEC nº 09 (2017). Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências. Recuperado de http://www.ufjf.br/copese/files/2016/06/PORTARIA-NORMATIVA-No-9-20171.pdf

Portaria n. 39. (2017). *Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)*. *Ministério da Educação*. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf

Portaria nº 18 (2012). Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Recuperado de https://www.uffs.edu.br/institucional/proeitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2019/documentacao-sisu-1/decreto-no-3-298-1999

Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa do trabalho acadêmico*. (2ª edição). Novo Hamburgo: Universidade FEEVALE.

Ramos, M. & Moll, J. (Org). (2010). Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. Porto Alegre: Artmed.

Resolução n. 035, de 25 de junho de 2018. Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-racial e para Pessoas com Deficiência para os cursos Técnicos de nível Médio, e de Graduação, presenciais e a distância. Recuperado de http://ifmt.edu.br/media/filer_public/b1/6d/b16dd254-bb41-4166-ba73-dba2b756b5b7/resolucao_no_0352018_-_aprovar__-_resolucao_ar_no_016_-_regulamento_da_politica_de_acoes_afirmativas_de_acoes_de_inclusao.pdf

Resolução n. 94, de 18 de outubro de 2017. *Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso*. Recuperado de http://ifmt.edu.br/media/filer_public/d2/eb/d2eba986-d76d-4643-886c-18b833907153/resolucao_94.pdf.

Resolução n. 95, de 18 de outubro de 2017. *Aprova o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso*. Recuperado de http://ifmt.edu.br/media/filer_public/da/ae/daae543d-a9a6-419f-857e-5e4953da57da/resolucao_95.pdf

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros — 14,28%

Selma Dorriguette de Oliveira — 14,28%

Terezinha Hota da Silva — 14,28%

Nádia Cuiabano Kunze — 14,28%

 $Van der ley\ Severino\ Dos\ Santos-14{,}28\%$

Geison Jader Mello – 14,28%

Ed Wilson Tavares Ferreira – 14,28%